

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

## RAINT 2018

O relatório das atividades de auditoria interna do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais está consignado neste documento, conforme IN SFC nº 9, de 9 de outubro de 2018 - Controladoria-Geral da União. Este instrumento foi submetido ao Conselho Diretor para apreciação, nos termos do art. 18 da supracitada instrução normativa.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

UNIDADE : **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
CÓDIGO UG : **153015**  
UORG : **UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**  
MUNICÍPIO : **BELO HORIZONTE - MG**  
ASSUNTO : **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**  
ID/NÚMERO : **RAINT2018**  
EXERCÍCIO : **2018**

---

A estrutura do RAINT 2018 é baseada em sete capítulos, a saber:

1. Introdução;
2. A organização e os recursos da Unidade de Auditoria Interna;
3. Descrição das ações de auditoria interna realizadas, não realizadas ou não concluídas;
4. Recomendações emitidas no exercício;
5. Descrição das ações de desenvolvimento institucional e capacitações realizadas, não realizadas ou não concluídas;
6. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos;
7. Considerações finais.

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna tem por objetivo apresentar os resultados das atividades de auditoria interna executadas no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no exercício de 2018.

O relatório foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União/Secretaria Federal de Controle (CGU/SFC), que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

Art. 16. As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

## **2. A ORGANIZAÇÃO E OS RECURSOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A Unidade de Auditoria Interna do CEFET-MG tem por missão fortalecer a administração por meio de ações de auditoria preventiva e corretiva que buscam avaliar a legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e efetividade dos atos de gestão na aplicação dos recursos públicos.

Como órgão da estrutura orgânica de governança e controle interno, a Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) foi constituída por meio da Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008 e teve suas finalidades definidas na Resolução CD-049/12, de 3 de setembro de 2012. O Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna foi aprovado pela Resolução CD-021/18, de 28 de março de 2018, em substituição ao Regulamento da Unidade de Auditoria então vigente (Resolução CD-041/15, de 7 de outubro de 2015).

A Unidade de Auditoria Interna vincula-se tecnicamente à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição, em conformidade com o Art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.440/2002.

Compete ilustrar que o atual Regimento da Unidade de Auditoria Interna oferece segurança razoável para que a Unidade de Auditoria Interna exerça suas competências com independência, profissionalismo e objetividade.

O atual Regulamento da Unidade de Auditoria Interna prevê, no art. 9º, que a estrutura desta unidade é composta da seguinte forma: a) Chefia da Unidade de Auditoria Interna; b) Equipe de Auditores Internos; e c) Equipe de Apoio Administrativo.

Contudo, as equipes previstas não foram formadas sendo este um fato relevante que impacta negativamente na organização da unidade e na expansão das ações auditoria interna.

### **3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS, NÃO REALIZADAS OU NÃO CONCLUÍDAS**

O PAINT 2018 previu as seguintes atividades/ ações para a Unidade de Auditoria:

#### **Ações Realizadas**

*Ação nº 01: Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)*

- ✓ Ação realizada e concluída em 2018.
- ✓ Produto: RAIN2017.

*Ação nº 02: Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT)*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

- ✓ Ação realizada e concluída em 2018.
- ✓ Produto: PAINT2018.

*Ação nº 03: Elaborar conteúdo para o relatório de gestão*

- ✓ Ação realizada e concluída em 2018.
- ✓ Produtos: No Relatório de Gestão 2018, itens: “Atuação da unidade de auditoria interna” e “Tratamento de recomendações do órgão de controle interno”.

*Ação nº 04: Examinar e emitir parecer prévio sobre o atendimento de exigências legais e normativas do Relatório de Gestão*

- ✓ Ação realizada e concluída em 2018.
- ✓ Produto: Parecer da unidade de auditoria interna (RG2017).

*Ação nº 08: Apoiar o Órgão de Controle Interno no exercício de sua missão institucional*

- ✓ Ação realizada e concluída em 2018.
- ✓ Serviço: Monitoramento contínuo do Sistema Monitor (CGU), do e-Pessoal (TCU), da publicação de leis, acórdãos e normas.

#### **Ações Não Realizadas**

*Ação nº 05: Examinar e emitir parecer prévio sobre a Prestação de Contas Anual da Instituição*

A unidade não foi incitada a examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade.

*Ação nº 06: Assessorar o Conselho Diretor*

A unidade não foi solicitada a assessorar o Conselho Diretor em suas decisões.

*Ação nº 07: Fornecer consultoria à Diretoria Geral com foco na implantação de processos de gerenciamento de riscos*

Esta ação não foi executada no exercício, porém está prevista no exercício de 2019.

#### **Ações Não Concluídas**

*Ação nº 09: Avaliar conformidade, riscos e controles internos em processos e atividades relativos à concessão de bolsas e auxílios.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A ação de auditoria interna sofreu atraso por dificuldade do setor auditado em atender em tempo hábil as solicitações de auditoria. Essa ação foi remanejada para o exercício de 2019.

*Ações nº 10:* Avaliar conformidade, riscos e os controles internos relativos a licitações, inexigibilidades e dispensas

A ação de auditoria interna sofreu revisão no programa a fim de alterar o escopo e os procedimentos. Essa ação foi remanejada para o exercício de 2019.

#### **4. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS NO EXERCÍCIO**

Não foram emitidas recomendações no período.

#### **5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES REALIZADAS, NÃO REALIZADAS OU NÃO**

A participação de servidores da Unidade de Auditoria Interna em programas de capacitação e qualificação, tais como cursos, seminários e fóruns, assegura o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria interna.

##### **Capacitações Realizadas**

Em 2018, as ações de capacitação e aperfeiçoamento totalizaram 121 HOMENS/hora.

Quadro 02: Descrição das ações de capacitação realizadas

<b>NOME</b>	<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>TOTAL DE HORAS</b>
Reuber da Silva Fonseca	Capacitação	Segurança da Informação	120
		Introdução do Controle Interno	40
		I Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI 2018	24
		I Conferência Nacional: Governança, Riscos e Compliance	17
		4º Seminário sobre Análise de Dados na Administração Pública (TCU)	21



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

		Auditoria Governamental	40
		A Evolução das Contas Anuais e o Relato Integrado (participação pelo Youtube)	2,5
		2º Seminário Internacional de Auditoria (participação pelo Youtube)	3,45
		<b>Total</b>	<b>268</b>
		<b>Homem/hora</b>	<b>268</b>

#### **Ações de Desenvolvimento Institucional Realizadas**

As ações realizadas e concluídas em 2018 compreendem a:

##### Adoção de software gratuito de informatização dos processos da Unidade Auditoria Interna

Foi solicitado e instalado nos servidores desta entidade uma cópia do Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI). Trata-se de um sistema que contempla todas as etapas do processo auditorial e que propiciará ganhos de eficiência operacional, de sustentabilidade, de segurança da informação, dentre outros. Atualmente em teste, o sistema deve ser utilizado em 2019 nas fases de execução da auditoria.

##### Criação do website da unidade

Foi solicitado e disponibilizado o domínio [audit.cefetmg.br](http://audit.cefetmg.br) para abrigar o website da unidade. A criação do endereço eletrônico da unidade permitiu consolidar e disponibilizar informações do interesse de toda a comunidade acadêmica.

##### Customização do Módulo de Protocolo do SIPAC

Foi solicitado e realizado a customização do vocabulário controlado do Módulo de Protocolo do SIPAC/SIG. A inclusão de processos e documentos próprios da atividade de auditoria interna governamental favoreceu a tramitação eletrônica das informações do ciclo auditorial.

#### **6. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS**

Considerando os fundamentos da metodologia delineada no modelo de referência do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*, avalia-se,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

preliminarmente, para fins de definição do nível de maturação dos processos de controles internos, que o CEFET-MG está no nível inicial do processo.

A garantia de efetividade dos controles internos, para assegurar que os objetivos da instituição serão alcançados, se dá por meio da existência de três premissas: a) operações eficazes e eficientes; b) relatórios financeiros confiáveis; e c) cumprimento das leis, normas e regulamentos.

Para conhecer em profundidade o contexto de riscos da organização é necessário que a instituição adote o paradigma da gestão baseada em riscos.

Inicialmente cumpre informar que a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), por meio da IN MP/CGU nº 01/2016, determinam aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a adoção de uma série de medidas para a sistematização de práticas relacionadas ao controle interno, gestão de riscos e governança.

Conforme essa norma, o dirigente máximo de cada órgão ou entidade é o principal responsável pelo estabelecimento da estratégia de organização e da estrutura de gerenciamento de riscos. Ele também tem o papel de estabelecer, de forma continuada, o monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles internos da gestão. A metodologia prevista na IN MP/CGU nº 01/2016 determina o mapeamento e avaliação pelo gestor dos riscos operacionais, dos riscos de imagem/reputação do órgão, dos riscos legais e dos riscos financeiro-orçamentários. Cada risco deve estar associado a um agente responsável e formalmente identificado. O agente responsável pelo risco deve ser um gestor com alçada suficiente para orientar e acompanhar as ações de mapeamento, avaliação e mitigação do risco.

A norma também prevê a instituição de comitês de governança, riscos e controles em todos os órgãos federais. Cada comitê será formado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade, pelos dirigentes das unidades a ele diretamente subordinadas e será apoiado pelo respectivo assessor especial de Controle Interno. São competências dos comitês: promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos; institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos; promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos; entre outras.

Cabe à Unidade de Auditoria Interna apoiar os trabalhos de implantação da gestão de riscos na entidade e estabelecer estratégias para identificar, analisar e avaliar a qualidade dos processos de gestão de riscos, de controles internos e da governança da entidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Auditoria Interna é a unidade organizacional responsável pelo trabalho preventivo e consultivo com o objetivo de assegurar a regularidade das gestões contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da entidade e prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e o Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Não foi possível demonstrar neste relatório os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício. Considerando que o objetivo da AUDIT é proteger e gerar valor para a atividade do CEFET-MG, faz-se necessário estruturar adequadamente a unidade para que os benefícios da sua atuação sejam determinados.

Encaminha-se, nesta data, o RAINIT 2018 ao Conselho Diretor, para fim de apreciação, conforme orienta o art. 18 da IN SFC nº 9, de 9 de outubro de 2018.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA : **REUBER DA SILVA FONSECA**  
COD. SIAPE : **2187295**